CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 22/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Luana Alves, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para Maria Lidia da Silva, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *a homenageada nasceu em 04 de outubro de 1967 na Aldeia Brejo dos Padres, pertence ao povo Pankararu, no Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco. Na aldeia Maria Lídia viveu até os 30 anos e partiu para a Cidade de São Paulo, mãe solo com seus quatro filhos, para morar no bairro Real Parque e viver em comunidade indigena de contexto urbano. Maria Lídia é rezadeira, uma liderança do povo Pankararu, estudou até a 8ª série, passou a trabalhar como agente de saúde indígena na UBS Real Parque. Nestes 18 anos os desafios foram muitos: não só o de uma mãe solo indígena que sai de sua aldeia para uma cidade grande, como também o sonho de promover melhores oportunidades para os seus filhos, seu povo e a comunidade como um todo. Tia Lídia, assim como é conhecida na comunidade, é uma agente de saúde indígena querida e respeitada por toda a comunidade por seu trabalho como educadora popular na prevenção de doenças, promoção de saúde e acesso às políticas do Sistema Único de Saúde - SUS.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada prestou notáveis e relevantes serviços para a promoção da saúde indígena na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 443/2022. Documento assinado digitalmente por FERNANDO HOLIDAY SILVA BISPO em 03/05/2022 e juntado ao PDL 22/2022 por Fernando Holiday. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=373132.